



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 108/2016**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.263.002-3-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 052.143.659-18, admitida em 01 de setembro de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego publico de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 11 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de janeiro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

